Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 07 de junho de 2023:

- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO SOBRE O LOTE N.º 14A DA ZONA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o incumprimento do definido no artigo 10.º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial do Monte da Barca, bem como o facto de, conforme previsto na Escritura, por motivos imputáveis à adquirente, não terem sido entregues os documentos exigidos pelos serviços municipais para a instrução do processo de licenciamento da operação urbanística:
  - Aprovar a reversão do Lote 14A da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca, conforme previsto no artigo 13.º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial do Monte da Barca;
  - De acordo com a deliberação de Câmara do dia 28.01.2009, determinar que os custos inerentes ao processo de reversão, despesas de registo na Conservatória e Escritura sejam suportados pela proprietária do lote;
  - Notificar a empresa Sogesturbi – Construção Civil e Mediação Imobiliária, Lda. da decisão de reversão do lote, podendo a mesma, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), pronunciar-se por escrito sobre o assunto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção do ofício, findo o qual e caso não se venha a pronunciar, o ato de reversão torna-se definitivo;
  - Determinar que a reversão do Lote n.º 14A da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca, inscrito na matriz sob o artigo 8385, com uma área de 670,60 m^2, deverá ser feita pelo valor de 335,30 €.

- **FEIRA DE SÃO MIGUEL 2023 - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital, que define as regras do ato público para a atribuição dos lugares de venda.
  - Determinar os elementos para efetuar o ato público.
  - Determinar que o valor dos lugares de terrado é de 20,40 €, valor este que se encontra condicionado à aprovação do mesmo pela Assembleia Municipal.
  - Publicar a deliberação por Edital, no site do Município, em jornal de expansão nacional e nos lugares públicos do costume.
  - Remeter o processo à Assembleia Municipal, para que aquele órgão aprove o valor de redução proposto.
- **FEIRA DE SÃO MIGUEL 2023 - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE DIVERTIMENTOS:-** A Câmara deliberou por unanimidade:
  - Aprovar o Edital, que define as regras do ato público para a atribuição de lugares de divertimentos na Feira de São Miguel.
  - Determinar os elementos para efetuar o ato público.
  - Publicar a presente deliberação por Edital, no site do Município e nos lugares públicos do costume.
  - Remeter o processo à Assembleia Municipal, para que aquele órgão aprove a redução em 50% do valor por m^2 do terrado, previsto na Tabela de Taxas.
- **FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2024 em 0,25%.
- **II ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
- **III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a III Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023, e remetê-la à Assembleia Municipal.
- **III ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2023, e remetê-la à Assembleia Municipal.

- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DOE-7:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 15 de maio de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DOE-8:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 15 de maio de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO TOPO/TELHADO DO DEPÓSITO DE ÁGUA ELEVADO NO BISCAINHO E DE UMA SALA TÉCNICA NO INTERIOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Arrendamento do Topo/Telhado do Depósito de Água Elevado no Biscainho e de uma Sala Técnica no interior, por forma a disponibilizar à população meios de comunicação e serviços móveis na área de abrangência.
- **CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVA DO REBOCHO - APROVAÇÃO DE MINUTA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato.
- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2022 DO GRUPO PÚBLICO FINANCEIRO - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - NORMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA 23:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referentes à consolidação de contas do Grupo Público Financeiro (NCP23) de 2022, e submetê-los à Assembleia Municipal.
- **CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO - APURAMENTO FINAL DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a realização da despesa no valor de 6.930,28 € e o seu posterior pagamento;
  - Solicitar à Assembleia Municipal que tome decisão de idêntico teor.

- **CONTRATO DE PLANEAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALDEIA DO CAOS - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - De acordo com o ponto 9 da Informação Interna, aprovar a Minuta do Contrato de Planeamento para a Elaboração do Plano de Pormenor da Aldeia do CAOS;
  - Aprovar os termos de referência anexos à Informação Interna, e que dela fazem parte integrante;
  - Aprovar a não sujeição desde procedimento a Avaliação Ambiental Estratégica, considerando os fundamentos apresentados no relatório anexo à Informação Interna, de acordo com o ponto 7 da Informação Interna;
  - Aprovar a abertura de um período de discussão pública do contrato e da deliberação pelo prazo de 10 dias, de acordo com o artigo 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
  - Aprovar a abertura de um período de participação pelo prazo de 15 dias de acordo com o artigo 89.º do RJIGT a publicitar através de Diário da República e na página da Câmara na Internet.
- **ACORDO-QUADRO N.º 07/2022 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS (DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CP N.º 07/2016/CCE - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 4.º ANO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de 15% do valor da caução, referente ao quarto ano, da Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública – Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do CP n.º 07/2016/CCE.

- **AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BTN E IP BTN PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 23.;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º 02/2021, CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021/CE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA POR FORÇAS DE INTERVENÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE DE 1 JULHO A 3 SETEMBRO 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação excluída ao abrigo dos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, não se aplicando a parte II do referido código, porque a GNR é a entidade com Poder de Autoridade, nos termos e limites previstos na constituição e na lei, para garantir a segurança e ordem pública.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DA SERRAÇÃO - FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
  - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
  - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
  - Aprovar a abertura de concurso público.

- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA - MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - CP15/2020 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONTENÇÃO DO TALUDE - TORRE DO ELEVADOR - V/REFERÊNCIA: 00100-ADM/23 - 1632 - RESPOSTA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ofício de resposta à empresa Aquino & Construções, S.A., relativamente à sua comunicação datada de 09.05.2022, com a referência n.º 00100-ADM/23 – 1632, sobre a Empreitada de Requalificação Paisagística da Calçadinha/ Mobilidade para todos na Calçadinha – CP15/2020 – Projeto de Execução da Contenção do Talude – Torre do Elevador.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REABILITAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, COUÇO - RECLAMAÇÃO DA CONTA FINAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA LIBERDADE NO COUÇO - 3.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o terceiro cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolvente ao Bairro da Liberdade, no Couço, no valor de 51.583,54 € + IVA;
  - Determinar que o valor a pagar ao empreiteiro é de 20.746,52 € + IVA, tendo em conta que já foi aprovado o valor de 30.837,02 € + IVA.

- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU MUNICIPAL - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de Revisão de Preços Definitiva no valor de 5 983,58 € + IVA, e a Conta Final, da Empreitada de Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Museu Municipal.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Não receber definitivamente a Empreitada de Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B. 2/3 Dr. Armando Lizardo de Coruche, unicamente no que diz respeito ao pavimento desportivo, uma vez que o empreiteiro não corrigiu o defeito do mesmo, conforme o n.º 5 do artigo 398.º do CCP;
  - Não aceitar como válido os ensaios feitos ao pavimento agora apresentados pelo empreiteiro, tendo em conta a argumentação exposta acima;
  - Conceder ao empreiteiro 20 dias úteis para substituir o pavimento nas áreas danificadas;
  - Notificar o empreiteiro, que caso não execute a reparação do pavimento desportivo no prazo indicado, o município terá que se substituir a ele, e utilizar o valor da garantia bancária para executar a mesma.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA BRANCA - PONTO DE SITUAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o mapa de trabalhos e a correspondente estimativa orçamental para as necessárias reparações da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar da Branca;
  - Notificar o empreiteiro da estimativa de custos dos trabalhos e da quantidade de trabalhos, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para início da intervenção, após a receção da notificação, e 20 dias para a duração total da execução;
  - Notificar o empreiteiro de que se não realizar estas reparações, o Município terá que se substituir a ele e realizá-las, utilizando para tal o valor da garantia bancária.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL - ENCOSTATAMIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, atribuir um subsídio à Encostatamim – Associação de Apoio ao Doente Oncológico de Coruche, no valor de 1.500,00 €, destinado ao pagamento das despesas de som das Festas de Santo António, que a associação prevê realizar nos dias 9, 10 e 11 de junho, com o objetivo de angariar fundos para apoiar os doentes que sofrem de patologia oncológica, do concelho de Coruche.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros), à Associação Regional do Sorraia, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de divulgação de cultura tradicional, nomeadamente por via do folclore, durante o ano de 2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DA JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE - REGISTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o atual registo de inalienabilidade do prédio com o registo 1120/20230303, da Associação Recreativa Cultural e Social da Juventude União Figueirense, com início em 27.11.2019.
- **CONTRATO PROGRAMA PARA ORGANIZAÇÃO DA PROVA 24H BTT CCH 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Craks do Pedal – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, para a realização das 24H BTT 2023, nos dias 17 e 18 junho de 2023.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CULTURA E DESPORTO DE MONTINHOS DOS PEGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pegos, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor 210,00 € (duzentos e dez euros), com vista à comparticipação de 40% do valor gasto com a aquisição de equipamento – máquina de lavar louça e micro-ondas.

Coruche, 6 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)